

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002, de 18 de janeiro de 2006

INSCRIÇÃO AO CURSO A DISTÂNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que até o dia 24 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso a distância de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS:

1.1 – Pólo de Santa Maria (Região Central do Estado do Rio Grande do Sul): 15 (quinze) vagas;

1.2 – Pólo de Presidente Prudente (região Sudoeste do Estado de São Paulo): 05 (cinco) vagas. Informações, na Universidade Estadual de São Paulo, no Departamento de Matemática, Estatística e Computação – DEMEC, Núcleo de Educação Corporativa – NEC, telefone 0 xx 18 – 32295316.

2 - CLIENTELA: graduados em Cursos de licenciatura plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2005.

3.3 – "Curriculum Vitae" documentado, 02 (duas vias);

3.4 - histórico escolar do curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

3.6 – ante-projeto de pesquisa 02 (duas) vias, direcionado à área de interesse (educação de surdos ou déficit cognitivo) com no máximo 15 (quinze) laudas;

3.7 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

3.8 – ficha de cadastro (e-proinfo) preenchida (anexo ao edital);

3.9 - A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do "Curriculum Vitae";

4.2 – análise do ante-projeto de pesquisa;

4.3 – entrevista: ocorrerá na cidade-pólo do candidato. A data e local serão informados pelo site www.ufsm.br ou pelo telefone xx – 55 – 3220-8925, para o Polo de Santa Maria, no site www.nec.prudente.unesp.br e pelo telefone xx – 18-32295316 para o Polo de Presidente Prudente.

4.4 – Nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), em cada critério de seleção ou seja: "Curriculum Vitae", ante-projeto de pesquisa e entrevista.

4.5 – A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 31 de março de 2006 no site www.ufsm.br e no site www.nec.prudente.unesp.br.

6 – MATRÍCULA: no período de 10 a 12 de abril de 2006 na Coordenação do Curso.

7 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br e www.nec.prudente.unesp.br.

8 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, cep 91105-900, Santa Maria, RS, em horário de expediente da UFSM. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

FICHA DE CADASTRO (E-PROINFO)

NOME:

MATRÍCULA (não preencher):

Data de nascimento:

CPF:

NOME DA MÃE:

E-MAIL:

TELEFONE: